

Auto n.º 94 de 21 de Novembro de 1938

Dispõe sobre o fornecimento de carne verde à população da cidade.

Henrique Cordova, Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando das atribuições que lhe confere a lei, e considerando:

- que, ultimamente, o preço da carne verde vendida a retalho, nesta cidade, atingiu preço por demais elevado, comparativamente aos vigentes nas demais cidades desta região, encarecendo a vida das classes pobres;

- que a comissão especialmente nomeada pela Prefeitura concluiu os estudos a que procedeu, opinando pela sem razão da atual elevação do preço da carne, tendo apresentado parecer no sentido de a municipalidade arcar a si o fornecimento, directamente ou por interposta pessoa, ou ainda de dar concessão a terceiros;

- que a Prefeitura tem propostas para fornecimento de carne a preços razoáveis, consultando melhor os interesses da população;

Resolve:

Art. 1.º - A partir de primeiro de Dezembro p.v., fica estabelecido que os preços pelos quais a carne será vendida, serão de 24.000, para a primeira; 14.600 para a de segunda e 14.300 para a de terceira.

Art. 2.º - Ficam isento de imposto de gado abatido, pelo prazo de seis meses, a

contar da data a que se refere o art. 1º; mediante requerimento, os marchantes que fornecerem carne a picadores, para que seja vendida pelos preços marcados pela Prefeitura.

Art. 3º - Os fornecedores de carne que gozarem da isenção do imposto não poderão suspender os fornecimentos senão findo o período de isenção e com aviso prévio de 30 dias, sob pena da multa que for conveniada.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal reserva-se a faculdade de interpretar, no caso de se verificar baixa apreciável no preço de gado e na exigência da concessão feita, a fim de fixar preços para a carne verde, proporcionados com a situação.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal continuará a exercer fiscalização sobre a matança de gado abatido, para o consumo público e os carros empregados no transporte da carne.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 21 de Novembro de 1938.

Enrique Cordero
Prefeito Municipal.